



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2594

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Diversos

Autoria: Executivo Municipal

Data: 22/09/1987

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/87. Modifica a denominação da Fundação Hospital Municipal de Montes Claros para "Fundação Hospitalar de Montes Claros". (Referente à Lei nº 1.651 de 28/09/1987).

Controle Interno – Caixa: 09 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Diversos
v.: 09
Ordem: 20
nº pls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 22/87

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:-

Modifica o nome da Fundação Hospital Municipal de
Montes Claros e dá outras providências.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 22.09.87

2 A Com. de Leg. e Justiça em 22.09.87

3 Aprovado em sessão dia 24.09.87 -

4 Aprovado em 25.09.87 -

5 Arquivado -

6

7

8

9

10



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cel. Prates, 142 — 39.400 — Montes Claros — Minas Gerais



PROJETO DE LEI N° DE DE

DE 1987

Colunista

MUDA O NOME DA "FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTES CLAROS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

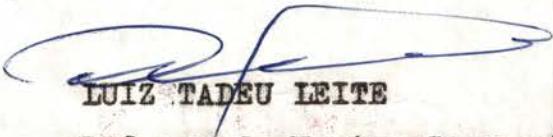
A Câmara Municipal de Montes Claros-MG decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º — A "Fundação Hospital Municipal de Montes Claros", passa a denominar-se: "Fundação Hospitalar de Montes Claros".

Art.2º — Fica o Poder Executivo autorizado a do
tar a "Fundação Hospitalar de Montes Claros" de estatuto no qual
figurarão a personalidade jurídica de Direito Privado da entidade,
bem assim a obrigatoriedade de ser a mesma de caráter filantrópico
e de nenhuma remuneração perceber a sua direção.

Art.3º — Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 15 de setembro de 1987.


LUIZ TADEU LEITE

Prefeito de Montes Claros/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 22 DE Setembro DE 1987

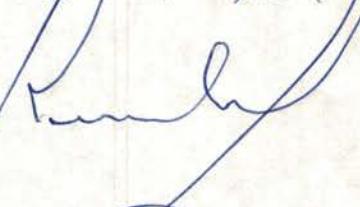
PRESIDENTE

A matéria é legal

e essa é sua igual. Somos
pela sua aprovação.

nosso 24.09.87









"acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

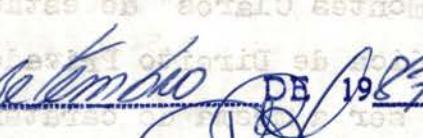
APROVADO EM 22 DISCURSSAO POR
maioria. (votacao)

EM 22 DE Setembro DE 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A CÂMARA
EM 22 DE



PRESIDENTE

acordo

acordo, que em sua vez se regiu no seu direito

acordo

acordo de 1987.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS



Prefeitura de Montes Claros - MG

Av. Cel. Prates, 142 - 39.400 - Telex (031) 3714 - Montes Claros - MG



Em 15 de setembro

de 19 87

Of. N.º : SG/443/87

Assunto : Mensagem

Serviço : Secretaria de Governo

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a essa egrégia Câmara, o projeto de lei, incluso, que muda o nome da "Fundação Hospital Municipal de Montes Claros", e autoriza o Poder Executivo a dotar de estatuto a entidade substituta.

As providências são imprescindíveis, eis que a atual lei interna existente, não permite que ela cumpra, como é desejável, os fins para os quais foi instituída.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Exa. e aos seus dignos pares, a segurança do nosso elevado apreço.

LUIZ TADEU LEITE

-Prefeito Municipal

Exmº Sr:

Vereador José Paulo Ferreira Gomes

DD Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG

N E S T A

25

setembro

7

388/87

Encaminhando Projeto de Lei para sanção.

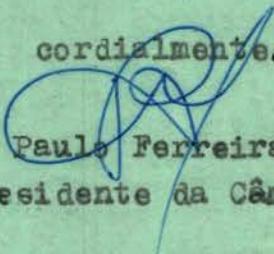
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, o Projeto de Lei anexo, que modifica a denominação da Fundação Hospital Municipal de Montes Claros e contém outras providências, já aprovado por esta Casa Legislativa.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrivemos-nos

cordialmente.


José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS

α 9/30